



*A Trómbeta escutai dos Lusitanos,
Que primeira soou contra os Tyrannos!*

TROMBETA LUZITANA.

O promettido he devido.

Prometti em meu N.º 47 dar huma demonstração evidente da illegalidade com que forão convocadas as Cortes de odiosa memoria, e por tanto a illegalidade da constituição que ellas fizerão. Parece que isto demanda hum longo discurso; porém a materia he tão simples, que poucas linhas bastão para a illucidar.

Principiarei por a traição que a *Junta Provisional do Porto* commetteo, promettendo em seu *Manifesto* á Nação seguir o mesmo methodo de convocação de Cortes, que havião seguido nossos maiores, e convocando-as depois por outro, todo differente, e opposto. Eis-aqui o que ella nos disse nesse *Manifesto* de 24 de Agosto:

“Nossos Avós forão felizes, porque viverão nos seculos venturosos em que Portugal tinha hum Governo representativo nas Cortes da Nação, e obrarão prodigios de valor, em quanto obedecião ás Leis que ellas sabiamente constituião, Leis que aproveitavão a todos, porque a todos obrigavão. Foi então que elles fizerão tremer a Africa, que conquistarão a India, e que assombrarão o mundo conhecido, ao qual accrescentarão outro para dilatar ainda mais o renome de suas proezas. Nunca a Religião, o Throno, e Pa-

tria, réceberão serviços tão importantes, nunca adquirirão nem maior lustre, nem mais sólida grandeza, e todos estes bens dimanavão perennemente da Constituição do Estado, porque ella sustentava em perfeito equilibrio, e na mais concertada harmonia os direitos do Soberano, e dos Vassallos, fazendo da Nação, e do seu Chefe huma só familia, em que todos trabalhavão para a felicidade geral.

Tenhamos pois essa Constituição, e tornaremos a ser venturosos. O SENHOR D. JOÃO VI., Nosso Adorado Monarcha, tem deixado de a dar, porque ignora nossos desejos; *nem já he tempo de pedir-lha*; porque os males que soffremos, e mais ainda os que devemos reccar, exigem hum promptissimo remedio.

Imitando nossos maiores, convoquemos as Cortes, e esperemos da sua sabedoria e firmeza, as medidas que só pódem salvar-nos da perdição, e segurar nossa existencia politica. Eis o voto da Nação.,”

Parece-me que não ha nada mais claro, nem positivo; a Nação ouviu isto, acreditou-o de boa fé, e depositou sua confiança nas mãos daquelles que assim lhe fallarão. Porém que obrarão elles depois? Chegãrão a Lisboa creárão huma *Junta Preparatoria de Cortes*, e convidarão as Classes, e Litteratos da Nação, para por meio de Memorias darem seus pareceres sobre o systema da convocação. Este pas-

so ainda que pareça de boa fé, não devemos por tal julgá-lo por que já foi humana e notável alteração dos principios enunciadados, e promettidos. Com tudo a Nação calou-se, confiou no voto dos consultados e não se illudiu em suas esperanças, por que a maioria desses votos foi toda conforme com o que a *Junta* havia promettido. Eu não receio affirmá-lo, porque quasi todas as *Memorias* me foram confiadas; he verdade que muitas dellas propunhão modificações mais analogas ao estado presente da civilisação; porém o seu espirito era o mesmo, e seu objecto igual. Mas a *Junta* não consultou para obrar, mas sim para fascinar. Ella vio que os votos erão contrarios ás suas intenções, occultou-os á Nação depois de lhe haver promettido a sua manifestação, e dispuz-se a seguir seu projecto.

Porém elle tinha difficuldades, e cumpria revestir esta traição com hum caracter apparente de necessidade, ou de boa fé. Foi para isto que os *Membros da Junta Provisional* de accordo com a facção, que já a esse tempo se achava reunida assalariarão magotes de povo, para irem como aconteceu, pedir na noite de 17 de *Novembro*, em tumultuosos alaridos a convocação de *Cortes á hespanhola*, e huma *Constituição mais liberal que a de Hespanha*. Isto foi tão indecentemente feito, que causou hum escandalo universal; mas a *Junta* fechou os olhos a tudo, e não tractou desde então senão de preencher seus fins sem lhe importar as promessas que havia feito, nem os clamores da opinião geral, que principiava a desgostar-se. Eis-aqui por tanto a primeira illegalidade de semelhante convocação de *Cortes*, que foi diametralmente opposta ao que se havia promettido, e ao que a Nação desejava.

Não contente a *Junta* com este arbitrario procedimento commetteo ainda outro maior. Na desconfiança de que os povos que a haviam acreditado abrissem os olhos para a cilada que ella lhes preparava, e estabelecessem a seus Procuradores as clausulas que lhes erão convenientes, e que sómente a elles competia impôr, lhes prescreveo ella nas instrucções que para toda a parte mandou essas absolutas clausulas que continhão as Procurações; procedimento que não só he contrario a todos os principios de Direito, mas que atacava de frente todo o poder que a mesma *Junta* fingia attribuir aos

povos! E com efeito, se na celebração de hum novo regimen pertence aos povos, como a *Junta* dizia, estabelecer os principios geraes d'elle, com que authoridade obrigou a *Junta* aos povos a pedirem huma *constituição* ainda mais liberal que a hespanhola? Pois quando ella lhes reconhece o poder, he quando lho restringe?! Como se poderá julgar legal huma Procuração de similhante natureza? Aqui obrou sómente a coacção, e não a vontade explicita dos povos; logo tudo quanto estes procuradores podessem obrar era nullo, porque era contrario á vontade dos povos, e a todas as promessas que haviam servido como de garantas á revolução.

Eis-aqui pois demonstrada, sem contradicção, a visivel nulidade da convocação das *cortes constituintes*, e por tanto de tudo quanto ellas fizerão, porque foi contrario á vontade dos povos, e ás promessas que se lhes haviam feito. Elles o hão manifestado com bastante evidencia desde então, e mui particularmente nestes ultimos tempos, em que com toda a razão se consideravão captivos de huma facção desorganizadora, que se aproveitou da sua pouca experiencia para lhes impôr huma lei arbitraria em seu proprio nome; lição que deve servir de exemplo eterno aos povos para não se deixarem mais illudir por principios de falsa apparencia.

ARTIGO COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

Qual foi a minha surpresa, qual foi o meu espanto ao lér no seu N.º 48 inserida a carta, que tive a honra de dirigir-lhe, não vendo ali os nomes, que com alma, vida, e coração lhe pedi que fizesse publicar? Os nomes dos primeiros martyres são assás conhecidos, nem hum momento quizera eu que V. m. demorasse esta obra de Justiça. Grande Deos, persuadir-se-hia V. m., que não tinha tempo e espaço no seu N.º para dar esta consolação aos amigos d'El Rei, aos amigos de Portugal, e da humanidade, e recorreria talvez por isso ao subterfugio de dizer, que ignora os nomes de homens que devem honrar a penna de todo o Escriptor, que se dedica ao primeiro trabalho de exaltar a obra Divina do nosso Resgate? Nem

espaço, nem tempo lhe podia faltar, pois que se vê que houve huma e outra cousa ao ler as linhas que traçou tomando por objecto esses miseraveis, *Rego, Sampaio, Sequeira Pinto, Serpa*, e outros monstros, cuja vida deveria ter-se apagado no ar puro, que ora respiramos, senão fosse a densidade da athmosfera pedreira, que ainda os circunda, sobejamente reforçada pela pouca vergonha, que jámais os desamparou. Vote-lhes desprezo eterno, vote-lhes nojo invencível, Sr. Redactor, creia que as esperanças que nutrem hão-de durar momentos, que esta he a sorte de quanto pertence á iniquidade, e empregue os trabalhos da sua penna inimitavel em recomendar aos bons, os bons, os fiéis Portuguezes.

Se me não faz este gosto, permita-me que o desobrigue do meu pedido. Eu tenho ainda hum recurso, não o quizera aproveitar por ser de tática maçonica, mas lançarei mão d'elle; verá V. m. como com voz atroadora farei publicar pelos cégos, nas ruas da Capital, os nomes dos martyres fiéis da Redempção Portugueza; talvez seria este o melhor meio; porque por tal caminho se julgou irrogar-se-lhe tudo quanto se reputava deshonor, e bem será que por este mesmo se faça a reparação devida á honra, ao heroismo, e á Justiça; e se lhes dispense quanto se conceitua nobre, e generoso. Creia que desde este momento o fizera assim senão devereá attensões á grande publicidade de que merecidamente goza a Trombeta Luzitana. Bem vê que senão pedem exequias, subscrições, chorozas Elegias em verso, declamações de encomenda. — Isso he o que os *Pedreiros* chamão trabalhos, e eu pesso a Deos que me livre d'elles, e dos *Pedreiros*.

He forte impertinencia senhor, auctor da carta; porque me não remette a lista de todos? Quer hum no sacco, outro no pape; pois tenha tambem o trabalho de saber quem são todas as infelices victimas da passada tyrannia, e de me inviar essa relação, que eu já lhe disse que de muito bom grado a publicaria. No em tanto ahi vai a lista dos nomes dos que padecerão por conspiradores contra os tyranos, e que talvez a elles, ou a alguns d'elles, se deva a boa disposição da opinião pública, a favor da Causa do seu Rei, que he a mesma, e verdadeira dos povos

Francisco d'Alvim de Menezes.
Januario da Costa Neves.

Antonio Duarte Pimenta.
Joaquim Telles Jordão.
D. Gál Eanes da Costa de Souza de Macedo.
José Luiz Pinto de Queiroz.
Bernardino Rodrigues.
José Joaquim Simões.
Antonio da Silva Malafaiada.
Matoel de Freitas e Parva.
O Padre Mestre Braga,
Antonio José da Costa.

Memorandum.

Na Gazeta de Lisboa de hontem N.º 139 vem inserido o extracto de huma carta de hum *Liberal*, dirigida a José da Silva Carvalho, em que se manifesta claramente que as intenções dos malvados que dizião querer espalhar entre nós o Filantropismo era matança e mais matança. Pois saiba Portugal, e do mundo todo, que o author desta carta he *Antonio Esteves Chaves*, addido á Legação de Copenhague, e que este monstro *liberal* era amigo de *Januario*, frequentava a sua caza, e muitas vezes comeo nella, e agora tanto lastima que elle se ache intracto.

Eis-aqui os principios de moral que professa toda a horda *pedreira*; para elles não ha outro vinculo na sociedade que enlace os homens, senão o maçonismo; todos os crimes, todos os attentados que se pessão commetter, para elles são nada, são, quando muito, fraquezas desculpaveis. Este *Chaves* he bem conhecido em Lisboa por sua pessima conducta, e relachadissima moral; unicos dotes que lhe grangearão a amizade dos intrusos mandatarios, he que lhe buscarão o emprego para que foi nomeado. Pois como quer matança será satisfeito o senhor *farrapão Chaves*; e querendo voltar outra vez a Lisboa, hirá dançar na corda com os canalhas como elle.

Alerta!
Tenho dito em meus dois ultimos números que he necessaria toda a vigilan-

cia sobre essa horrivel facção destruidora das sociedades, e que cumpre quanto antes retalhala até á raiz, para que não torne a rebentar. Agora se acaba de conhecer a razão com que o digo, á vista desse atrevido, e insultante annuncio que appareceu na Gazeta de Quinta feira, mandado publicar por seu criminoso redactor, esse pessimo homem, que além de ser desertor da Marinha, segundo se afirma, ha toda a probabilidade de ser hum poligamo. A virificar-se qualquer destes dous crimes, não sei que sua sorte deva ser outra, se não a de o expiar sobre a forca. Elle ha sido hum constante inimigo da Realeza, todo imbebedo nas perversas maximas do jacobinismo francez que elle tem tido a audacia de louvar, e proclamar constantemente, quando Redactor do infame *Diario*.

Estava destinado este scelerato para celebrar a queda de seus consocios insultando a Dignidade Real, e o heroísmo e fidelidade de tantos homens illustres que conduzirão o seu Rei no glorioso dia 5 do corrente; pertendendo indignamente aviltar huma acção tão louvavel em si mesma, quanto he expressiva da adhesão e amor que os honrados *Portuguezes* consagrão ao seu Virtuoso Monarca! Deve-se porém advirtir que tão criminoso atrevimento não foi só inspirado por seu perverso instincto, mas tambem pela facção de que elle tem sido sempre o digno orgão. Ella tinha-o assalariado, para lhe servir de immundo canal a toda a especie de diatribes, e atrocidades que vomitava contra os mais caros objectos, que os bons *Portuguezes* teem gravados em seus corações.

Não se duvide por tanto da Justiça com que eu clamo, e clamarei sempre pelo total extermínio da terrivel facção que pertende devorar-nos. Se nos ditos tempos de paz a energia dos governos he a primeira garantia da tranquillidade pública, nos tempos de fataes commoções he ella a unica taboa da salvação dos povos; e he esta a situação em que hoje nos achamos. Eu não desespero com tudo da salvação pública, pela grande confiança que tenho na longa experiencia de governo, e sabedoria de nosso Amado Rei. Elle ama muito seus fieis Vassallos para deixar de prover a todo o custo á sua segurança, e tranquillidade. Está tambem

da parte delles todos, o contribuirẽm para tão necessario fim, unindo-se intimamente, e formando em volta de Seu Throno huma barreira invencivel ás suggestões da perfidia, e da traição. Nossa divisa he esta: **DIGNIDADE REAL EM TODA A SUA PUREZA.**

Voz Publica.

Assevera-se que José da Silva Carvalho, e alguns de seus socios que fugirão com elle para *Inglaterra*, levãrão huma avultada porção de dinheiro, que roubãrão dos cofres publicos. Eu não tenho por ora huma intima certeza disto; mas a ser verdade, como piamente devemos crer, julgo que o Governo deve quanto antes fazer huma reclamação destes homens ao Governo *Inglez*, o qual não recusará entrega-los, porque a *Inglaterra* não he azilo de ladrões.

Eu sempre previ isto, e tanto previ, que em muitos de meus numeros se acha escripto. Pois que outra cousa se poderia esperar de huns miseraveis que não tinhão nem huma choupana de seu? de huns *saltadores*, que se atrevêrão a saquear os Templos, e a fazer leilão das sagradas imagens dos Santos?! Ah! infeliz *Portugal*! como tu viste tantas ladrociãras e sacrilegios em silencio, he que eu não sei!

Agorã, os que ainda não tem podido arranjar a trouxa para se escaparem, escrevem cartas pedindo misericordia, e affectão huma extrema pobreza, a fim de illudirem o Governo, ganharem tempo, e fugir com a preza. Mas cá a mim me não illudem elles; eu bem os conheço, e bem sei as altissimas traficancias que fizerão durante a intrusão: o público tambem as ha de saber brevemente, e então verá se era, ou não justo haver segurado estes homens nas enchovias do *Limociro*, até darem conta do roubo, e mandalos depois até ao *Caes do Tojo*. Mas até ao lavar dos cestos he vendima.

A V I S O.

Sahio á Luz o *Enterro da Constituição*, reimpresso em Lisboa. Vende-se em todas as lojas do costume: preço 80 réis.